



**Portaria nº 477 de 24 de junho de 2021.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 24 (vinte quatro) meses de prorrogação da licença sem vencimento a servidora, **VALERIA DOS SANTOS ROQUE**, matrícula nº. 2.639, na função de Agente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 23 de maio de 2021 a 23 de maio de 2023, conforme Processo Administrativo nº. 3279/2021

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 24 de junho de 2021.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**